



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIANº 9/2026

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno (Resolução nº 018/90),

CONSIDERANDO o disposto no calendário nacional de feriados, especialmente o dia 21 de abril, consagrado à celebração de Tiradentes;
CONSIDERANDO que o feriado de Tiradentes, em 2026, recai na terça-feira, dia 21 de abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), proporcionando melhor organização das atividades administrativas e economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em virtude do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 18 de abril de 2026.



SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra